

PORTARIA Nº 43/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença sem vencimentos do servidor (a) efetivo (a) Aldon Fernandes dos Santos, com parecer da Procuradoria jurídica favorável a concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** ao servidor **Aldon Fernandes dos Santos**, portador (a) do CPF: 857.334.901-87, ocupante do cargo efetivo de **Vigia** no Município de Redenção do Gurgueia-PI, no período de 03/04/2023 a 03/04/2026, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 19/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal